

**PORTARIA N.º 0382/2021-GP/IPMB**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que a requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 151/2021-PROJUR/IPMB constante nos autos do Processo n.º 27275/2018-SESMA, que conclui pelo direito ao benefício da aposentadoria;

**RESOLVE**

APOSENTAR a servidora ANA MARIA RIBEIRO BEZERRA no cargo de MÉDICO - REF. 21 - Matrícula n.º 0081299-010, consoante o disposto no Art. 40, §4º, III c/c os §§ 3º e 17 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c o art. 1º da Lei n.º 10.887/2004 e art. 36, II e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no valor de R\$ 3.750,79 (três mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PubLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 27 de maio de 2021.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidente do IPMB

**PORTARIA N.º 0383/2021-GP/IPMB**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 037/2021-PROJUR/IPMB, constante nos autos do Processo n.º 5043/2016-SEMEC, que conclui pelo direito ao benefício da aposentadoria;

**RESOLVE**

APOSENTAR a servidora ROSANA MARIA FERREIRA AMARAL no cargo de PROFESSOR PEDAGÓGICO - REF. 02 - Matrícula n.º 0105848-018, consoante o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, Art. 97 da Lei Municipal n.º 8.466/2005 e Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no valor de R\$ 5.592,95 (cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), assim discriminados:

**Composição dos Proventos**

VENCIMENTO-BASE	R\$ 878,54
JORNADA DE TRABALHO AGREGADA (140%)	R\$ 1.229,96
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$ 1.265,10
GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$ 421,70
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (50%)	R\$ 1.897,65
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 5.692,95</b>

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PubLIQUE-SE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 27 de maio de 2021.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidente do IPMB

**PORTARIA N.º 0384/2021-GP/IPMB**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o requerente habilitou-se através dos documentos necessários à concessão do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 1013/2020-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 7450/2017- SESAN.

**RESOLVE**

APOSENTAR a servidora LUZANIRA DA SILVA RAMOS, no cargo de Agente de Serviços Urbanos - AUX.02, Grupo Auxiliar, SESAN/PMB; CPF nº 440.353.062-15; matrícula nº 0057614-016, de acordo com o que dispõe o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c com o art. 97 da Lei Municipal 8.466/2005, e ainda o que dispõem os arts. 66, 69, 80 §1º, XII, c/c art. 125, da Lei Municipal nº 7.502/90; com proventos integrais, pagos mensalmente no valor de R\$1.854,43 (um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), assim discriminados:

**Composição dos Proventos**

PROVENTO BASE	R\$ 827,87
INSALUBRIDADE (40%)	R\$ 331,15
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (TRIÊNIO - 60%)	R\$ 695,41
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 1.854,43</b>

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PubLIQUE-SE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 27 de maio de 2021.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidente do IPMB

**PORTARIA GP Nº 0396/2021-GAB/IPMB DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

Considerando a Lei 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

Considerando a necessidade demandada através do processo de nº 2021.48.302654 PA;

**RESOLVE**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor CRISTIANO CABRAL FERNANDES, matrícula: 0342971-026, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº 005/2021 GP/IPMB, celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém/IPMB e N. F. GOMES TREINAMENTOS E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 30078.559/0001-03, neste ato representado por seu representante legal NOBERTO FELIX GOMES, brasileiro, divorciado, empresária, RG nº 204849854 DETRAN/PA, inscrita no CPF sob o n.º 201.820.582-04, doravante denominada CONTRATADA, que tem por objeto o "A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO TERMINAL E OXI-SANITIZAÇÃO, especificados às fls.02, 03 e 07 do proc. nº 2021.48.302654 PA (Sisprev)", no período vigência do crédito, de acordo com o contrato em anexo, na forma do Processo Administrativo nº 2021.48.302654 PA (Sisprev) IPMB, para atender as necessidades do CONTRATANTE, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
005/2021 - GP/IPMB.	N. F. GOMES TREINAMENTOS E CONSULTORIA CNPJ Nº 30078.559/0001-03	A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO TERMINAL E OXI-SANITIZAÇÃO, especificados às fls.02-03 E 07 do proc nº 2021.48.302654 PA (Sisprev)º.

Art. 2º Compete ao fiscal:

- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- Atestar o recebimento de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato;
- Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deste contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas pertinentes.

Art. 4º Fica designado como SUBSTITUTO do FISCAL DE CONTRATO TITULAR o servidor DIÉGO DE OLIVEIRA PIRES, matrícula nº 0343218-020 deste IPMB.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PubLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidente do IPMB

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021-GP/IPMB**

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém - IPMB  
CONTRATADO: N.F. GOMES TREINAMENTO E CONSULTORIA-CNPJ/MF sob o nº 30.078.559/0001-036.  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO TERMINAL E OXI-SANITIZAÇÃO PARA ESTE IPMB.  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, II, C/C art. 26, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, decorrente do Processo Administrativo nº 2020.48.302654 PA.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : Órgão 2.18: Unidade Orçamentária: 41 - Função: 09 - Sub Função: 122 - Programa: 0006 - Projeto/Atividade: 2140, Sub- Ação: 002 - Tarefa 004- Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recursos: 14300000000, no valor global de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias  
Data da assinatura: 01/06/2021

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidente do IPMB.

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, por seu presidente, no uso de suas atribuições legais, RECONHECE, com base em parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IPMB, a DISPENSA DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA N. F. GOMES TREINAMENTO E CONSULTORIA, para executar o SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO TERMINAL E OXI-SANITIZAÇÃO DO IPMB - ESPECIFICADOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.078.559/0001-03. O valor global é de R\$-4.000 (quatro mil reais), resultante do Memorando Interno nº 007/2021/SGA/CMP/IPMB, de 31 de março de 2021, consoante o Processo Administrativo nº 2021.48.302654 PA, encontrando-se em conformidade com o que preceitua o art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, como o disposto no parágrafo único, do art. 26, do mesmo diploma legal e na dotação orçamentária bem como o disposto no 4º da lei nº 13.979/2020, bem como em cumprimento a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 191, no presente ato se manifesta pela escolha da aplicação da Lei nº 8.666/93, como o diploma legal que rege esta dispensa, com suas alterações para:

PREVIDÊNCIA: Órgão: 2.18 - Unidade Orçamentária: 41 - Função: 09 - Sub Função: 122 - Programa: 0006 - Projeto/Atividade: 2140 - Sub Ação: 002 - Tarefa: 004 - Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - Fonte de Recurso: 14300000000 no valor de R\$ 4.000,00, com disponibilidade orçamentária para a realização de despesas. Belém, 01 de junho de 2021.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidente do IPMB